



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTRARIA N° 148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025719/2017-51, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutora** ao (à) servidor (a) **FABIANA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435001, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível **01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, para o nível **01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto** com efeitos funcionais a partir de **23/12/2016**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/08/2017**, data de abertura do processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

*MATÉRIA PUBLICADA NO  
COLETÂNEA DE PESSOAL N° 48  
EM 14/03/18*